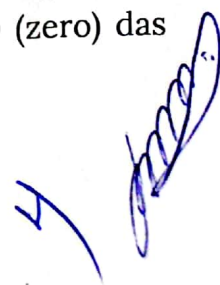
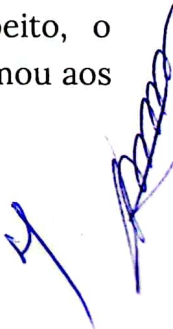


**Ata da Reunião Ordinária da
Frente Parlamentar Mista do Transporte Público
15 de fevereiro de 2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se integrantes da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, a reunião ocorreu no gabinete no 307 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal. Dando início a reunião o Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, Deputado Diego Andrade saudou os parlamentares e os integrantes da coordenação da Frente Parlamentar do Transporte Público. Prosseguindo informou aos presentes que a reunião tem a seguinte pauta: 1) Nova legislatura 2023/2026; 2) Agenda de ações da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público para 2023/2026; 3) Coordenação da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público para legislatura 2023/2026; 4) Outros Assuntos. Dando continuidade à reunião, o Coordenador Geral da Frente Parlamentar do Transporte Público lembrou aos presentes que a Frente Parlamentar do Transporte Público foi criada em 2003 e, naquela ocasião, sob um cenário marcado pela falta de prioridade do transporte coletivo no trânsito e a explosão dos preços dos principais insumos do setor, além de outros fatores que provocaram a desestruturação dos sistemas de transportes coletivos, contribuindo para a elevação das tarifas que veio na contramão da perda do poder aquisitivo da população brasileira. Continuando declarou que o resultado naquela época era que mais de 50 milhões de brasileiros não tinham renda suficiente para utilizar o transporte público coletivo de forma regular, constituindo-se numa das formas mais dramáticas de exclusão social já que restringia o acesso das pessoas ao trabalho, à saúde, à educação e ao lazer, em suma, ao próprio exercício da cidadania. Prosseguindo, declarou que desde a sua criação, os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público conseguiram vitórias expressivas no Congresso Nacional que contribuíram para a melhoria da mobilidade urbana do cidadão brasileiro e a priorização do transporte público coletivo nas cidades, tais como: Lei nº 12.587, de 2012, instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 12.715, de 2012, alterou a Lei nº 12.546/2011, com objetivo de desonerar o custo da folha de pagamento incidente sobre os serviços de transporte público coletivo de passageiros; Emenda Constitucional nº 90, de 2015, incluiu o transporte como direito social no artigo 60 da Constituição Federal; Lei nº 13.860, de 2013, dispõe sobre a redução a 0 (zero) das



alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte público coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. Lei nº 13.406, de 2016, alterou a Lei nº 12.587/2012, com objetivo de aumentar o prazo para elaboração do plano de mobilidade urbana e Lei nº 13.683, de 2018, alterou a Lei nº 12.587/2012, com objetivo de garantir a sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, universalidade e a modicidade tarifária do serviço e dilatação do prazo do plano de mobilidade urbana. Continuando com a reunião, afirmou que mesmo assim, é preciso ficarmos atentos ao fato que a baixa mobilidade urbana afeta negativamente toda a população, mas os seus efeitos são mais desastrosos quando atinge os mais carentes da sociedade, pois certamente reduz as oportunidades de emprego e dificulta os acessos aos serviços de saúde e educação, destruindo qualquer perspectiva de crescimento social. Prosseguindo afirmou que há a necessidade de priorizarmos a mobilidade urbana nas ações do novo governo federal, mediante o planejamento de sistemas de transporte público, capacitação de gestores públicos, investimentos em infraestrutura e promoção de tarifas mais módicas para população. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral passou para análise do primeiro item da pauta. Prosseguindo informou aos presentes que por determinação da Mesa da Câmara dos Deputados há necessidade realizar um novo registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público no início de cada legislatura e que este registro deve ser realizado em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005. Continuando com a reunião, informou aos presentes que muitos deputados federais e senadores deixaram de fazer parte da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público pois não conseguiram êxito da última eleição realizada em 2018 e diante dessa a situação há a necessidade de realizar um novo recadastramento perante os parlamentares das duas casas legislativas, ou seja, Câmara dos Deputados e Senado Federal, para fins de registro conforme determinado pela Mesa da Câmara dos Deputados. Prosseguindo, solicitou ao secretário da Frente Parlamentar do Transporte Público que iniciasse o novo recadastramento e sendo obtido o número necessário de parlamentares para fins de registro fosse realizado o devido protocolo na Mesa da Câmara dos Deputados. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral da FPMTP passou para o assunto seguinte da pauta que trata da Agenda de Ações para o ano de 2023. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral franqueou a palavra aos presentes para tratar de outros assuntos, como não ocorreram manifestações a respeito, o Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público informou aos



presentes que todos assuntos da pauta foram devidamente apreciados e que assim que for deferido o novo registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público pela Mesa da Câmara dos Deputados para legislatura 2023/2026 será convocada uma reunião geral com todos novos integrantes. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público encerrou a reunião as 10 horas e quinze minutos e determinou a lavratura da presente ata, que será assinada por ele e pelos demais Coordenadores Adjuntos.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2023.



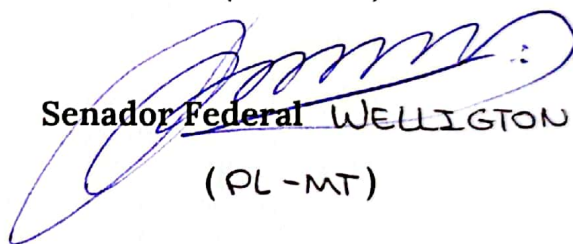
Deputado Federal Diego Andrade
(PSD-MG)



Deputada Federal Helena Lima
(MDB-RR)



Deputado Federal Neto Carletto
(PP-BA)



Senador Federal WELLINGTON FAGUNDES
(PL - MT)